



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/BRU/SP

PORTRARIA

ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIÉ, Delegada de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL, em Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a sentença penal condenatória proferida pelo juízo da 2ª Vara Criminal de Botucatu/SP, em face do estrangeiro **JHON JAIVER VELEZ ZAPATA (Colombiano)**, nos autos do processo nº 0012154-17.2017.8.26.0079, cuja cópia foi inserida neste SEI, com trânsito em julgado à pena de 04 anos e 06 meses de reclusão e 02 anos de detenção e 30 dias-multa, fixadas no valor equivalente a 05 vezes o salário mínimo vigente a data do efetivo pagamento (regime semiaberto), tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração.

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do(a) estrangeiro(a) **JHON JAIVER VELEZ ZAPATA**, de nacionalidade colombiana, nascido em 19/11/1985, Cidade de Nascimento: TRARSO ANTIOQUIA, País de Nascimento: Colômbia, Pai: JAIRO ANTONIO VELEZ MADRID, Mãe: LUZ MARIELA ZAPATA ALVAREZ, não possuindo registro de residência regular no país, ausente portanto cadastro do nominado no SISMIGRA, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) no Art.288 e 299, ambos do CPB e Art. 4º, a, da Lei 1521/51 (crimes contra a economia popular), ao cumprimento da pena de 04 anos e 06 meses de reclusão e 02 anos de detenção e 30 dias-multa, fixadas no valor equivalente a 05 vezes o salário mínimo vigente a data do efetivo pagamento (regime semiaberto).

Em processo eletrônico próprio, anexar o presente expediente os documentos pertinentes à sentença penal condenatória proferida e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Encaminhamento da notificação da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os endereços constantes dos autos (endereço na Rua Orlando Gamito, 171 - Vila Cidade Jardim, CEP 18601-250, Botucatu/SP), cientificando o(a) expulsando(a) da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;
2. Notificação através de **publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal**, informando a instauração do feito, assim como a data e horário aprazados para a audiência de qualificação e interrogatório, nos termos do art. 195, § 4º, I, e art. 197 do Decreto nº 9.199/2017;
3. Comunicação à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
4. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração e requerendo informações adicionais sobre o expulsando, bem como os respectivos dados de identificação do mesmo;
5. Notificação da Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.

C U M P R A - S E .

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE FREITAS GHOLMIE, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 30/05/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29234730&crc=6502E736.

Código verificador: **29234730** e Código CRC: **6502E736**.

Referência: Processo nº 08505.003303/2023-18

SEI nº 29234730